DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022.
06 de maio de 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Borges dos Santos (*In memoriam*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **Manoel Borges dos Santos (*In memoriam*),** era conhecido como Manoel da Santa Barbara.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene aos seus familiares, a respectiva Medalha de Mérito Legislativo obedecendo ás formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Gloria, Estado de Sergipe, em 06 de maio de 2022.

Ancelmo Andrade Dantas
Presidente

Flávio Vieira dos Santos
Primeiro Secretário